



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº. 01862-7      CNPJ Nº. 76.484.013/0001-45**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2015, deliberou a atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2015, no montante bruto de R\$ 97.172.067,13 (noventa e sete milhões, cento e setenta e dois mil, sessenta e sete reais e treze centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2015, correspondendo a R\$ 0,193923153851 por ação ordinária e R\$ 0,213315469243 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 30 de junho de 2015, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.

A Companhia informa que o valor atribuído é o limite máximo permitido para fins de dedutibilidade tributária, conforme a legislação que rege a remuneração do capital próprio.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2016.

Esses juros sobre o capital próprio deverão ser descontados do crédito que vier a ser atribuído aos acionistas no encerramento do exercício social de 2015 e estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A partir de 01 de julho de 2015, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2015.

Curitiba, 30 de junho de 2015.

**Ney Amilton Caldas Ferreira**  
Diretor de Relações com Investidores